

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Presidência .....	05
II. Portarias da Corregedoria .....	06
III. Portarias das Coordenações Regionais .....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15-21**

**ANO XXIV**

**Agosto - Novembro/2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de agosto a novembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de novembro de 2011.

**DESPACHO Nº 228/PRES/FUNAI, de 31 de outubro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002338/2010-91

INTERESSADOS: FUNAI – Thereza Christina de Alencar Silveira

ASSUNTO: Possível irregularidade de servidora

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o Parecer nº 043/2011/CAA/PGF/PFE-FUNAI, fls. 166 a 168, e a Nota nº 001/CORREGEDORIA/FUNAI/2011, fls. 136 a 140, JULGO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, às fls. 116 a 135, fora do prazo recursal, expirado em 16 de março de 2011

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Ago-Nov/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 621/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002136/2008-24, instaurada pela Portaria nº 557/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-19, de 07.10.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 622/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000523/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 349/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 468/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 06.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 623/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.001219/2010-11, instaurada pela Portaria nº 558/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-19, de 07.10.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Ago-Nov/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 624/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 546/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 03.10.11, substituindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, pelo servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 625/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 547/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 03.10.11, substituindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, pelo servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 626/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 548/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 03.10.11, substituindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, pelo servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 627/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001092/2011-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir as servidoras REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria/FUNAI e VANUZA OLIVEIRA MELO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446910, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 455/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 628/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando CI nº 09/2011, de 26/10/11 do Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002206/2011-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores IRANEIDE COSTA FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443777, lotada na Coordenação Técnica Local em Belém/PA e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAIS, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 443760, lotado na Coordenação Técnica Local em Belém/PA, para, na condição de deprecados, realizarem a oitiva do servidor aposentado AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA, a ser realizada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Belém/PA.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Ago-Nov/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-MAB, de 11 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2324694, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05209464860, categoria AB, válida até 19.05.2012, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, Placa JVZ 0653; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0416; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0346; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0316; Mitsubishi L-200, Placa JUC 1771; Mitsubishi L-200, Placa JUK 1529; Nissan Frontier, Placa JVB 9189; Wolkswagen Santana, Placa JTV 9078; Moto Yamaha XTZ, Placa JVB 8632; Moto Honda XLR, Placa JTY 2182, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS BORROMEU FERNANDES PEREIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 50/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444094, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02962869940 – Categoria AC, válida até 23.07.2013, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi L200, placa NJA 3646, Mitsubishi L200, placa NJA 3786, Mitsubishi L200, placa NJT 3854, Mitsubishi L200, placa NJU 3121, FORD F-4000, placa NJP 8444, FIAT MAREA, placa JFP 4249, FIAT PALIO, placa NJT 5692, HONDA BROS NXR 150, placa NUE 2859, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-CLD, de 16 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1816631, e em seus impedimentos, o servidor ÊNIO DOS SANTOS CRUZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1816581, para fiscalizarem o Contrato nº 301/2010, celebrado com a empresa PRES – SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.405.110/0001-97, referente à contratação de serviços de limpeza, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-CLD, de 11 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 20 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**MEGARON TXUCARRAMÃE**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Agot-Nov/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-CLD, de 03 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1816631, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01537704881, categoria B, válida até 07/07/2016, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI – L200, placa KAM 5111, FORD – F16.000, placa JZA 2684 e VOLKSWAGEN – GOL, placa JZX 5018, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEGARON TXUCARRAMÃE**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 70/FUNAI/CR-CGB, de 11 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor NELSON DIAS DE ALMEIDA FILHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Sapezal/MT, DAS 101.1, matrícula nº 3361100, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00115104064 – Categoria AD, válida até 02.08.2016, a dirigir os veículos oficiais – VW GOL, placa, KAH 2866, VW Saveiro, placa KAK 4766, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, FORD F-350, placa HJW 6434, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 71/FUNAI/CR-CGB, de 11 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CLAUDIONOR DUARTE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 446739, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01917872602 – Categoria B, válida até 14.08.2016, a dirigir os veículos oficiais – GOL 1000, placa NBP 4249, MMC L-200 4 X 4 GL, placa NJA 7418, MMC L-200 4 X 4 GL, placa KAN 9072, Toyota Hilux DX, placa JZN 5509, KOMBI Furgão, placa JFO 3116, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Agot-Nov/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------



**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-RN, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447500, e, em seus impedimentos, o servidor RENE COIMBRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445255, para fiscalizarem o Contrato nº 148/2011 UASG 194008, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, firmado entre a FUNAI e a empresa NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHEINE ARAÚJO PEREIRA**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Agot-Nov/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------